



# Demonstrações Financeiras 2022/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento Sul Riograndense - Sicredi  
União Metropolitana RS**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**



## Relatório da Administração

Neste documento, a administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

O Sicredi, como instituição financeira cooperativa, está comprometido com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.

O relacionamento próximo é essencial para continuarmos cooperando com as comunidades, ainda mais em um período de retomada da economia, oferecendo soluções financeiras para micro e pequenas empresas, pequenos produtores rurais, profissionais autônomos e demais associados. Fizemos isso tudo sem esquecer de olhar para o impacto socioambiental de nossas soluções financeiras.

### Cenário Macroeconômico



Nos últimos dois anos, a inflação ressurgiu como um problema global. A combinação de estímulos de demanda (monetários e fiscais) com os gargalos de oferta gerados pela pandemia criou um cenário de rápida valorização de commodities e elevada inflação ao consumidor. A guerra entre Ucrânia e Rússia, deflagrada na passagem de fevereiro para março deste ano, agravou esse quadro, pois elevou ainda mais os preços de diversas commodities, uma vez que os dois países são importantes produtores de itens como trigo, milho, petróleo e gás natural, além de colocar em risco a oferta desses produtos. Dessa forma, a inflação persistente e elevada continuou como a principal característica do cenário econômico global no primeiro semestre deste ano.

No Brasil, o primeiro semestre foi de continuidade na recuperação econômica, puxada pela reabertura da economia. O sucesso da vacinação permitiu que o país passasse pela onda da variante Ômicron, sem necessidade de grandes medidas de contenção. Com isso, os setores econômicos mais ligados à circulação de pessoas e prestação de serviços presenciais conseguiram recuperar boa parte do nível de atividade que tinham antes da pandemia.

### Crescimento e Expansão



Reforçando a importância do cooperativismo de crédito, em abril de 2022 o Sistema Sicredi chegou ao estado de Roraima e passou a estar em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, completando sua expansão nacional. O crescimento da rede de atendimento físico está alinhado aos objetivos de estar próximo para atender as necessidades das comunidades, contribuindo para a economia local. Atualmente, são mais de 2,3 mil agências, em mais de 1,6 mil municípios, sendo em mais de 200 destes a única instituição financeira presente fisicamente. Essa expansão também se reflete no número de associados e no mês de junho alcançou a marca de 6 milhões, um crescimento de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representou um aumento de mais de 796 mil novos cooperados.

## **Destaque Institucional**



Com raízes no campo, e uma longa parceria com o agronegócio, fomos reconhecidos pelo Banco Central como a 2ª maior instituição financeira na concessão de crédito destinado ao agronegócio. Ainda, neste semestre, figuramos na 4ª posição das melhores instituições financeiras do Brasil no ranking World's Best Banks 2022, realizado pela Forbes em parceria com a Statista.

Nossos associados contam com uma instituição financeira cooperativa sólida com avaliação das principais agências de classificação de risco do mundo, tendo o rating AA (bra) da Fitch e classificação "Forte" para a sua Asset, também concedida pela agência. Também possui classificação das agências Moody's (Aa2) e Standart & Poor's (AAA).

## **Programas e Iniciativas**



Nosso compromisso com as regiões onde estamos presentes vai além dos serviços financeiros, incluindo incentivo por meio de programas e iniciativas à educação de forma geral e financeira, à diversidade, ao protagonismo jovem, entre outros temas. Colaborar com o desenvolvimento e gerar impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. Nossos principais programas sociais são focados especialmente em cooperação, educação e desenvolvimento local.

## **Agradecimentos**

Mesmo em um cenário de incertezas devido à crise econômica mundial, seguimos presentes e ativos nas contribuições econômicas e sociais junto às comunidades onde atuamos. Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo.

Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS  
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

| ATIVO  | 30/06/2022       | 31/12/2021       | PASSIVO  | 30/06/2022       | 31/12/2021       |
|--|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>   | <b>2.036.675</b> | <b>1.775.296</b> | <b>PASSIVO</b>   | <b>1.861.497</b> | <b>1.616.303</b> |
| DISPONIBILIDADES (Nota 04)   | 5.893            | 3.757            | DEPÓSITOS (Nota 12)  | 1.622.158        | 1.416.893        |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS   | 2.031.315        | 1.770.815        | Depósitos à vista  | 303.865          | 279.334          |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)                        | 96.504           | 42.895           | Depósitos interfinanceiros   | 12.208           | 5.377            |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 06)                                  | 327.194          | 331.106          | Depósitos a prazo  | 1.306.085        | 1.132.182        |
| Centralização financeira (Nota 04)                                       | 416.937          | 346.734          | DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS                                    | 119.187          | 86.043           |
| Relações interfinanceiras ativas   | 13.713           | 45               | Relações interfinanceiras (Nota 13)                                | 89.402           | 68.349           |
| Operações de crédito (Nota 07)   | 1.070.649        | 961.248          | Obrigações por repasses  | 1.008            | 1.462            |
| Outros ativos financeiros (Nota 08)                                      | 106.318          | 88.787           | Outros passivos financeiros (Nota 14)                              | 28.777           | 16.232           |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07) | (48.811)         | (39.726)         | PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 15) | 4.335            | 4.130            |
| OUTROS ATIVOS (Nota 09)  | 8.928            | 7.190            | OUTROS PASSIVOS (Nota 16)  | 115.817          | 109.237          |
| INVESTIMENTOS (Nota 10)  | 14.956           | 12.078           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)</b>                                | <b>175.178</b>   | <b>158.993</b>   |
| IMOBILIZADO DE USO (Nota 11)   | 20.160           | 16.552           | CAPITAL SOCIAL   | 68.787           | 62.320           |
| INTANGÍVEL (Nota 11)   | 4.234            | 4.630            | RESERVAS DE SOBRAS   | 88.501           | 88.501           |
|  |                  |                  | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS  | 17.890           | 8.172            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>2.036.675</b> | <b>1.775.296</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>2.036.675</b> | <b>1.775.296</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS**  
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

| Descrição das contas  | 01/01/2022 a<br>30/06/2022 | 01/01/2021 a<br>30/06/2021<br>(Reapresentado) |
|---|----------------------------|---|
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                | <b>131.832</b>             | <b>56.591</b>                                 |
| Operações de crédito (Nota 07)  | 89.572                     | 49.385  |
| Resultado de títulos e valores mobiliários                            | 22.474                     | 3.914   |
| Ingressos de depósitos intercooperativos                              | 19.786                     | 3.292   |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>               | <b>(86.557)</b>            | <b>(19.570)</b>                               |
| Operações de captação no mercado (Nota 18)                            | (65.005)                   | (11.367)                                      |
| Operações de empréstimos e repasses                                   | (2.430)                    | (1.202)                                       |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito        | (19.122)                   | (7.001)                                       |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                     | <b>45.275</b>              | <b>37.021</b>                                 |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>(25.652)</b>            | <b>(15.239)</b>                               |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 19)               | 21.118                     | 19.616  |
| Rendas de tarifas bancárias   | 5.970                      | 5.871   |
| Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 20)                            | (22.655)                   | (17.005)                                      |
| Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 21)                | (23.765)                   | (17.499)                                      |
| Dispêndios e despesas tributárias                                     | (277)                      | (346)   |
| Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)                    | 9.787                      | 5.973   |
| Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 23)                   | (15.830)                   | (11.849)                                      |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>  | <b>19.623</b>              | <b>21.782</b>                                 |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>    | <b>19.623</b>              | <b>21.782</b>                                 |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                         | <b>-</b>                   | <b>(340)</b>                                  |
| Provisão para Imposto de Renda  | -                          | (210)   |
| Provisão para Contribuição Social                                     | -                          | (130)   |
| <b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>                                       | <b>(1.733)</b>             | <b>(2.729)</b>                                |
| <b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE</b>                                   | <b>17.890</b>              | <b>18.713</b>                                 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS**  
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

|  | Capital Social | Reserva Legal | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total          |
|--|----------------|---------------|-----------------------------|----------------|
| <b>Saldos no início do exercício em 01/01/2021</b> | <b>54.377</b>  | <b>66.842</b> | <b>4.042</b>                | <b>125.261</b> |
| Destinação resultado exercício anterior            |                |               |                             |                |
| Distribuição de sobras para associados             | 3.911          | -             | (3.911)                     | -              |
| Outras destinações                                 | -              | -             | (131)                       | (131)          |
| Capital de associados                              |                |               |                             |                |
| Aumento de capital                                 | 3.293          | -             | -                           | 3.293          |
| Baixas de capital                                  | (2.572)        | -             | -                           | (2.572)        |
| Resultado do período                               | -              | -             | 18.713                      | 18.713         |
| <b>Saldos no fim do semestre em 30/06/2021</b>     | <b>59.009</b>  | <b>66.842</b> | <b>18.713</b>               | <b>144.563</b> |
| <b>Mutações do Semestre</b>                        | <b>4.632</b>   | <b>-</b>      | <b>14.671</b>               | <b>19.303</b>  |
| <b>Saldos no início do exercício em 01/01/2022</b> | <b>62.320</b>  | <b>88.501</b> | <b>8.172</b>                | <b>158.993</b> |
| Destinação resultado exercício anterior            |                |               |                             |                |
| Distribuição de sobras para associados             | 4.433          | -             | (4.433)                     | -              |
| Destinação para Fundo de Expansão                  | -              | -             | (3.632)                     | (3.632)        |
| Outras destinações                                 | -              | -             | (107)                       | (107)          |
| Capital de associados                              |                |               |                             |                |
| Aumento de capital                                 | 4.232          | -             | -                           | 4.232          |
| Baixas de capital                                  | (2.198)        | -             | -                           | (2.198)        |
| Resultado do período                               | -              | -             | 17.890                      | 17.890         |
| <b>Saldos no fim do semestre em 30/06/2022</b>     | <b>68.787</b>  | <b>88.501</b> | <b>17.890</b>               | <b>175.178</b> |
| <b>Mutações do Semestre</b>                        | <b>6.467</b>   | <b>-</b>      | <b>9.718</b>                | <b>16.185</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS**  
CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09

|  | 01/01/2022 a<br>30/06/2022 | 01/01/2021 a<br>30/06/2021 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| <b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>           | <b>29.467</b>              | <b>20.321</b>              |
| Resultado do semestre/exercício  | 17.890                     | 18.713                     |
| <b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>                          | <b>11.577</b>              | <b>1.608</b>               |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito              | 9.085                      | 875                        |
| Provisão para desvalorização de outros ativos                              | -                          | 32                         |
| Depreciação e amortização  | 2.280                      | 1.910                      |
| Baixas do ativo permanente   | 7                          | -                          |
| (Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas         | 205                        | (1.209)                    |
| <b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>                                       | <b>53.941</b>              | <b>99.879</b>              |
| (Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez                       | (53.609)                   | (3.800)                    |
| Redução em títulos e valores mobiliários                                   | 4.899                      | 8.655                      |
| (Aumento) em relações interfinanceiras ativas                              | (13.668)                   | (11.414)                   |
| (Aumento) em operações de crédito  | (109.401)                  | (94.070)                   |
| Aumento em relações interfinanceiras passivas                              | 21.053                     | 16.777                     |
| (Aumento) em outros ativos financeiros                                     | (17.531)                   | (1.570)                    |
| (Aumento) em outros ativos   | (1.738)                    | (8)                        |
| Aumento em depósitos   | 205.265                    | 188.304                    |
| Aumento (Redução) em passivos financeiros                                  | 12.545                     | (13)                       |
| (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses                         | (454)                      | (355)                      |
| Absorção de dispêndios pelo FATES  | (601)                      | (239)                      |
| (Redução) Aumento em outros passivos                                       | 7.181                      | (2.388)                    |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>      | <b>83.408</b>              | <b>120.200</b>             |
| Aquisição de investimentos   | (2.878)                    | -                          |
| Aquisição de imobilizado de uso  | (5.117)                    | (676)                      |
| Aplicações no intangível   | (382)                      | (620)                      |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>  | <b>(8.377)</b>             | <b>(1.296)</b>             |
| Integralização de capital  | 4.232                      | 3.293                      |
| Baixa de capital   | (2.198)                    | (2.572)                    |
| Distribuição de Sobras   | (3.739)                    | (131)                      |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b> | <b>(1.705)</b>             | <b>590</b>                 |
| <b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>          | <b>73.326</b>              | <b>119.494</b>             |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período                          | 672.695                    | 499.930                    |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)                   | 746.021                    | 619.424                    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS**  
**CNPJ/MF nº 92.796.564/0001-09**

|  | <b>01/01/2022 a</b> | <b>01/01/2021 a</b> |
|--|---------------------|---------------------|
|  | <b>30/06/2022</b>   | <b>30/06/2021</b>   |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  | 17.890              | 18.713              |
| Outros resultados abrangentes          | -                   | -                   |
| <b>Resultado abrangente atribuível</b> | 17.890              | 18.713              |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 19/08/1967 e sede situada na Avenida Alberto Bins, 600, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2022, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.251 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 24 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo 1 à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Conforme o disposto na Instrução Normativa BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos ( movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio Líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basileia e de imobilização;
- X. Seguros contratados;
- XI. Outras informações.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de Junho de 2021, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº 2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

| DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS                                      | Anteriormente Apresentado | Reclassificação | Reapresentado   |
|---|---------------------------|-----------------|-----------------|
|   | 30/06/2021                | Ajuste          | 30/06/2021      |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>(15.210)</b>           | <b>(29)</b>     | <b>(15.239)</b> |
| Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)                    | 5.936                     | 37              | 5.973           |
| Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 23)                   | (11.783)                  | (66)            | (11.849)        |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                      | <b>(29)</b>               | <b>29</b>       | <b>-</b>        |

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 09 de agosto de 2022.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No semestre findo em 30 de junho de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (7.715) (2021 - R\$ 635) referente a Atos Não Cooperativos.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **e) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

#### **f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

#### **h) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

#### **i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### **j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

#### **k) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

#### **l) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

#### **m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Scredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

#### **o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **p) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada a 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

#### **q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### **r) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 15;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

#### **s) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### **t) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

### **NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

| Descrição   | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|---|----------------|----------------|
| Disponibilidades  | 5.893          | 3.757          |
| Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06) | 323.191        | 322.204        |
| Centralização financeira  | 416.937        | 346.734        |
| <b>Total</b>  | <b>746.021</b> | <b>672.695</b> |

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

| Descrição   | 30/06/2022    |               |                   |               | 31/12/2021    |
|---|---------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
|   | A vencer      |               |                   |               | Total         |
|   | Até 3 meses   | 3 a 12 meses  | Acima de 12 meses | Total         |               |
| Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi        | 10.473        | 52.780        | -                 | 63.253        | 20.122        |
| Depósitos interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. | -             | -             | 32.224            | 32.224        | 22.773        |
| CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.                              | -             | -             | 1.027             | 1.027         | -             |
| <b>Total</b>  | <b>10.473</b> | <b>52.780</b> | <b>33.251</b>     | <b>96.504</b> | <b>42.895</b> |

|                             |               |               |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| <b>Total circulante</b>     | <b>63.253</b> | <b>24.906</b> |
| <b>Total não circulante</b> | <b>33.251</b> | <b>17.989</b> |

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 105% do CDI.

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na aquisição e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

As aplicações de CDI são realizadas pelas cooperativas no Banco para garantir às operações de equalização com recursos próprios delas. A taxa é de 100% da Selic.

**NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

| Descrição  | 30/06/2022     |              |                   |                | 31/12/2021     |
|--|----------------|--------------|-------------------|----------------|----------------|
|  | A vencer       |              |                   |                | Total          |
|  | Até 3 meses    | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total          |                |
| Títulos de renda fixa - CPR                              | -              | 194          | -                 | 194            | -              |
| Cotas de fundos de renda fixa - FIRF                     | 3.809          | -            | -                 | 3.809          | 8.902          |
| Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira | -              | -            | -                 | -              | 11.607         |
| Cotas de fundos multimercado - centralização financeira  | 323.191        | -            | -                 | 323.191        | 310.597        |
| <b>Total</b>   | <b>327.000</b> | <b>194</b>   | <b>-</b>          | <b>327.194</b> | <b>331.106</b> |

|                         |                |                |
|-------------------------|----------------|----------------|
| <b>Total circulante</b> | <b>327.194</b> | <b>331.106</b> |
|-------------------------|----------------|----------------|

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

**NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos**

| Operações de crédito e Outros créditos                          | Vencidas a partir de 15 dias | 30/06/2022     |                |                   | Total da carteira | 31/12/2021       |
|---|------------------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|------------------|
|   |                              | A vencer       |                |                   |                   |                  |
|   |                              | Até 3 meses    | 3 a 12 meses   | Acima de 12 meses |                   |                  |
| Empréstimos e títulos descontados                               | 12.458                       | 127.578        | 213.404        | 464.624           | 818.064           | 755.602          |
| Financiamentos  | 248                          | 14.470         | 38.895         | 127.361           | 180.974           | 139.067          |
| Financiamentos rurais e agroindustriais                         | 1                            | 9.975          | 17.894         | 43.741            | 71.611            | 66.579           |
| <b>Total das operações de crédito</b>                           | <b>12.707</b>                | <b>152.023</b> | <b>270.193</b> | <b>635.726</b>    | <b>1.070.649</b>  | <b>961.248</b>   |
| Avais e fianças honrados (Nota 08)                              | 129                          | 6              | 9              | 22                | 166               | 98               |
| Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)                | 42                           | 33             | 106            | 548               | 729               | 751              |
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08) | -                            | 69.177         | 24.626         | 248               | 94.051            | -                |
| Títulos e créditos a receber (Nota 08)                          | -                            | -              | -              | -                 | -                 | 76.590           |
| <b>Total de outros créditos</b>                                 | <b>171</b>                   | <b>69.216</b>  | <b>24.741</b>  | <b>818</b>        | <b>94.946</b>     | <b>77.439</b>    |
| <b>Carteira total</b>   | <b>12.878</b>                | <b>221.239</b> | <b>294.934</b> | <b>636.544</b>    | <b>1.165.595</b>  | <b>1.038.687</b> |

|                             |                |                |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| <b>Total circulante</b>     | <b>529.051</b> | <b>451.942</b> |
| <b>Total não circulante</b> | <b>636.544</b> | <b>586.745</b> |

Em dezembro de 2021, os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

| Níveis de Risco | % Mínimo | % Adicional Jun/22 | Carteira         |                  | Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |                  |               |               |                  |              |               |
|-----------------|----------|--------------------|------------------|------------------|---|------------------|---------------|---------------|------------------|--------------|---------------|
|                 |          |                    | Jun/22           | Dez/21           | Mínimo Jun/22   | Adicional Jun/22 | Total Jun/22  | Mínimo Dez/21 | Adicional Dez/21 | Total Dez/21 |               |
| AA              | -        | 0,00               | 48.444           | 59.221           | -   | -                | -             | -             | -                | -            | -             |
| A               | 0,50     | 0,00               | 659.634          | 607.699          | 3.297   | -                | 3.297         | 3.034         | -                | -            | 3.034         |
| B               | 1,00     | 0,00               | 264.416          | 230.458          | 2.638   | -                | 2.638         | 2.301         | -                | -            | 2.301         |
| C               | 3,00     | 0,00               | 98.142           | 70.811           | 2.941   | -                | 2.941         | 2.121         | -                | -            | 2.121         |
| D               | 10,00    | 0,00               | 41.360           | 28.107           | 4.133   | -                | 4.133         | 2.807         | -                | -            | 2.807         |
| E               | 30,00    | 0,00               | 19.028           | 11.778           | 5.707   | -                | 5.707         | 3.533         | -                | -            | 3.533         |
| F               | 50,00    | 0,00               | 6.348            | 4.493            | 3.174   | -                | 3.174         | 2.247         | -                | -            | 2.247         |
| G               | 70,00    | 5,00               | 5.207            | 8.123            | 3.645   | 260              | 3.905         | 5.686         | -                | -            | 5.686         |
| H               | 100,00   | 0,00               | 23.016           | 17.997           | 23.016  | -                | 23.016        | 17.997        | -                | -            | 17.997        |
| <b>Total</b>    |          |                    | <b>1.165.595</b> | <b>1.038.687</b> | <b>48.551</b>   | <b>260</b>       | <b>48.811</b> | <b>39.726</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>     | <b>39.726</b> |

A Cooperativa adotou a partir de 2019 percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados, em julho após análises dos cenários pelos colegiados da cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi adotado a estratégia de majorar o percentual de provisão do rating "A", dos atuais 0,50% para 0,90% a partir do mês de julho de 2020, como forma de proteger a cooperativa para futuros e eventuais aumentos da inadimplência.

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 92.909 (dezembro de 2021 - R\$ 87.980) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 24). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 1.245 (dezembro de 2021 - R\$ 1.027) conforme Nota 14.

**c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

|  | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Saldo inicial                          | 39.726     | 30.061     |
| Constituição de provisão               | 25.246     | 37.611     |
| Reversão de provisão                   | (6.124)    | (14.506)   |
| Movimentação de baixados para prejuízo | (10.037)   | (13.440)   |
| Saldo final                            | 48.811     | 39.726     |

**d) Resultado com operações de crédito:**

|   | 30/06/2022    | 30/06/2021    |
|---|---------------|---------------|
| Empréstimos e títulos descontados               | 73.241        | 40.790        |
| Financiamentos                                  | 12.251        | 5.601         |
| Financiamentos rurais e agroindustriais         | 2.584         | 1.604         |
| Outros  | 20            | 15            |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>88.096</b> | <b>48.010</b> |
| Recuperações de créditos baixados como prejuízo | 1.476         | 1.375         |
| <b>Total</b>                                    | <b>89.572</b> | <b>49.385</b> |

**NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

| Descrição   | 30/06/2022     | 31/12/2021    |
|---|----------------|---------------|
| Títulos e créditos a receber (Nota 07)                          | -              | 76.590        |
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07) | 94.051         | -             |
| Rendas a receber  | 1.093          | 969           |
| Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)                | 729            | 751           |
| Avais e fianças honrados (Nota 07)                              | 166            | 98            |
| Transações com cartão de crédito                                | 5.329          | 5.813         |
| Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)                   | 4.950          | 4.566         |
| <b>Total</b>  | <b>106.318</b> | <b>88.787</b> |

|                             |                |               |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| <b>Total circulante</b>     | <b>100.550</b> | <b>83.517</b> |
| <b>Total não circulante</b> | <b>5.768</b>   | <b>5.270</b>  |

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

**NOTA 09 – OUTROS ATIVOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

| Descrição                                    | 30/06/2022   | 31/12/2021   |
|--|--------------|--------------|
| Outros valores e bens                        | 2.679        | 2.418        |
| Adiantamentos e antecipações salariais       | 1.077        | 164          |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | 34           | 190          |
| Adiantamentos para Confederação Sicredi      | 894          | 654          |
| Convênios                                    | -            | 5            |
| DI a repassar - Central                      | 479          | 189          |
| Impostos e contribuições a compensar         | 391          | 298          |
| Pendências a regularizar                     | 226          | 1.454        |
| Valores em análise pela SFG                  | 246          | 72           |
| Outros                                       | 129          | 631          |
| <b>Total circulante</b>                      | <b>6.155</b> | <b>6.075</b> |

|                             |              |              |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Pendências a regularizar    | 84           | -            |
| Outros valores e bens       | 2.689        | 1.115        |
| <b>Total não circulante</b> | <b>2.773</b> | <b>1.115</b> |
| <b>Total</b>                | <b>8.928</b> | <b>7.190</b> |

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

**a) Outros valores e bens**

| Descrição  | 30/06/2022   | 31/12/2021   |
|--|--------------|--------------|
| Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos | 4.803        | 3.250        |
| Imóveis  | 4.769        | 3.154        |
| Veículos e afins                                       | 34           | 96           |
| Provisões para redução ao valor recuperável de ativos  | (39)         | (40)         |
| Material em estoque                                    | 1            | 14           |
| Despesas antecipadas                                   | 603          | 309          |
| <b>Total</b>   | <b>5.368</b> | <b>3.533</b> |

**NOTA 10 – INVESTIMENTOS**

| Registrados ao custo de aquisição       | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|---|---------------|---------------|
| Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste | 10.297        | 7.419         |
| Sicredi Participações S.A.              | 4.657         | 4.657         |
| Outras participações e investimentos    | 2             | 2             |
| Sicredi Fundos Garantidores             | 2             | 2             |
| <b>Total</b>                            | <b>14.956</b> | <b>12.078</b> |

**NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

| Descrição                               | Taxas anuais de depreciação % | 30/06/2022 |                                   |         | 31/12/2021 |
|---|-------------------------------|------------|-----------------------------------|---------|------------|
|   |                               | Custo      | Depreciação/amortização acumulada | Líquido | Líquido    |
| Imobilizado de uso                      | -                             | 36.183     | (16.023)                          | 20.160  | 16.552     |
| Imobilizações em curso                  | -                             | 1.906      | -                                 | 1.906   | 3.151      |
| Instalações                             | 10%                           | 2.303      | (765)                             | 1.538   | 1.447      |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros    | 10%                           | 15.575     | (6.673)                           | 8.902   | 5.554      |
| Móveis e equipamentos                   | 10%                           | 7.166      | (3.068)                           | 4.098   | 3.487      |
| Equipamentos de comunicação e segurança | 10%                           | 1.187      | (568)                             | 619     | 442        |
| Equipamentos de processamento de dados  | 20%                           | 7.916      | (4.828)                           | 3.088   | 2.457      |
| Veículos                                | 20%                           | 130        | (121)                             | 9       | 14         |
| Intangível                              |                               | 16.287     | (12.053)                          | 4.234   | 4.630      |
| Investimentos Confederação              | 10%                           | 16.287     | (12.053)                          | 4.234   | 4.630      |

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

**NOTA 12 – DEPÓSITOS**

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

| Depósitos                   | 30/06/2022                   |                 |                   | Total            | 31/12/2021       |
|-----------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
|                             | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses |                  |                  |
| Depósitos à vista           | 303.865                      | -               | -                 | 303.865          | 279.334          |
| Depósitos interfinanceiros  | -                            | 6.695           | 5.513             | 12.208           | 5.377            |
| Depósitos a prazo           | 39.820                       | 45.660          | 1.220.605         | 1.306.085        | 1.132.182        |
| <b>Total</b>                | <b>343.685</b>               | <b>52.355</b>   | <b>1.226.118</b>  | <b>1.622.158</b> | <b>1.416.893</b> |
| <b>Total circulante</b>     |                              |                 |                   | <b>396.040</b>   | <b>353.509</b>   |
| <b>Total não circulante</b> |                              |                 |                   | <b>1.226.118</b> | <b>1.063.384</b> |

**NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**

| Descrição                            | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Repasses interfinanceiros            | 74.797        | 68.341        |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar | 14.605        | 8             |
| <b>Total</b>                         | <b>89.402</b> | <b>68.349</b> |

**a) Repasses Interfinanceiros**

| Descrição                                | 30/06/2022                   |                 |                   | Total         | 31/12/2021    |
|--|------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|---------------|
|  | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses |               |               |
| Banco Cooperativo Sicredi S.A.           | 8.344                        | 15.843          | 39.242            | 63.429        | 57.467        |
| <b>Total - Recursos do Crédito Rural</b> | <b>8.344</b>                 | <b>15.843</b>   | <b>39.242</b>     | <b>63.429</b> | <b>57.467</b> |
| Banco Cooperativo Sicredi S.A.           | -                            | 11.368          | -                 | 11.368        | 10.874        |
| <b>Total - Outros Recursos</b>           | <b>-</b>                     | <b>11.368</b>   | <b>-</b>          | <b>11.368</b> | <b>10.874</b> |
| <b>Total</b>                             | <b>8.344</b>                 | <b>27.211</b>   | <b>39.242</b>     | <b>74.797</b> | <b>68.341</b> |
| <b>Total circulante</b>                  |                              |                 |                   | <b>35.555</b> | <b>25.886</b> |
| <b>Total não circulante</b>              |                              |                 |                   | <b>39.242</b> | <b>42.455</b> |

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 12,42% a.a. com vencimentos até 30/04/2032, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

**NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

| Descrição   | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|---|---------------|---------------|
| Provisão para garantias financeiras prestadas                   | 397           | 285           |
| Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco        | 495           | -             |
| Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas | 239           | 159           |
| Recursos em trânsito de terceiros                               | 4.287         | 3.546         |
| Recursos vinculados a operações de crédito                      | 11            | -             |
| <b>Total circulante</b>   | <b>5.429</b>  | <b>3.990</b>  |
| Provisão para garantias financeiras prestadas                   | 848           | 742           |
| Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco              | 11.000        | -             |
| Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Cooperativas       | 11.500        | 11.500        |
| <b>Total não circulante</b>                                     | <b>23.348</b> | <b>12.242</b> |
| <b>Total</b>  | <b>28.777</b> | <b>16.232</b> |

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados entre janeiro e maio de 2022 com vencimentos até maio de 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, pagos semestralmente.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em novembro de 2019 com vencimento em novembro de 2029 com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

#### NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

| Natureza                    | Probabilidade de perda | 30/06/2022   | 31/12/2021   |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------------|
| Trabalhista                 | Provável               | 3.951        | 3.926        |
| Cível                       | Provável               | 265          | 201          |
| Tributária                  | Provável               | 119          | 3            |
| <b>Total não circulante</b> |                        | <b>4.335</b> | <b>4.130</b> |

| Natureza                    | 31/12/2021   | Aumento Provisão | Baixa/Reversão de Provisão | 30/06/2022   |
|-----------------------------|--------------|------------------|----------------------------|--------------|
| Trabalhista                 | 3.926        | 25               | -                          | 3.951        |
| Cível                       | 201          | 130              | (66)                       | 265          |
| Tributária                  | 3            | 116              | -                          | 119          |
| <b>Total não circulante</b> | <b>4.130</b> | <b>271</b>       | <b>(66)</b>                | <b>4.335</b> |

Em 30 de junho de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributário, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 265, R\$ 2.478 e R\$ 0 (dezembro de 2021 - R\$ 375, R\$ 1.102 e R\$ 111), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 4.950 (dezembro de 2021 - R\$ 4.566), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

#### NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

| Descrição  | 30/06/2022     | 31/12/2021     |
|--|----------------|----------------|
| Transações com cartões de crédito                  | 95.206         | 80.286         |
| Provisão para pagamentos a efetuar                 | 5.938          | 4.981          |
| Cotas de capital a pagar                           | 5.468          | 6.218          |
| Provisão para participações nos lucros             | 1.769          | 4.438          |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social | 1.283          | 1.884          |
| Fundos voluntários                                 | 289            | 921            |
| Impostos e contribuições a recolher                | 1.780          | 1.870          |
| Credores diversos                                  | 3.629          | 2.880          |
| Cheques administrativos                            | -              | 5.040          |
| Cobrança e arrecadação de tributos                 | 424            | 344            |
| Pendências a regularizar                           | 31             | 375            |
| <b>Total</b>                                       | <b>115.817</b> | <b>109.237</b> |
| <b>Total circulante</b>                            | <b>115.817</b> | <b>109.237</b> |
| <b>Total não circulante</b>                        | <b>-</b>       | <b>-</b>       |

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

#### NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

| Descrição           | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------|------------|------------|
| Capital social      | 68.787     | 62.320     |
| Total de associados | 65.834     | 60.216     |

No primeiro semestre de 2022, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 6.467 (junho de 2021 – R\$ 4.632), sendo R\$ 4.433 (junho de 2021 – R\$ 3.911) via integralização de resultados e R\$ 4.232 (junho de 2021 – R\$ 3.293), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.198 (junho de 2021 – R\$ 2.572).

#### NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

|  | 30/06/2022    | 30/06/2021    |
|--|---------------|---------------|
| Depósitos interfinanceiros                   | 454           | 43            |
| Depósitos de aviso prévio                    | 472           | 108           |
| Depósitos a prazo                            | 61.661        | 10.198        |
| Letras financeiras                           | 1.285         | 185           |
| Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | 1.133         | 833           |
| <b>Total</b>                                 | <b>65.005</b> | <b>11.367</b> |

**NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|   | 30/06/2022    | 30/06/2021    |
|---|---------------|---------------|
| Cartões                                       | 7.254         | 5.603         |
| Cobrança                                      | 4.655         | 4.480         |
| Comissões                                     | 18            | 62            |
| Consórcios                                    | 738           | 424           |
| Convênios                                     | 1.256         | 1.503         |
| Distribuição de produtos e serviços bancários | 3.477         | 4.053         |
| Processamento da compensação                  | 45            | 76            |
| Seguros                                       | 1.129         | 1.125         |
| Taxas e tarifas                               | 1.693         | 1.102         |
| Antecipação de recebíveis                     | 496           | 812           |
| Outros serviços                               | 357           | 376           |
| <b>Total</b>                                  | <b>21.118</b> | <b>19.616</b> |

**NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

|                  | 30/06/2022    | 30/06/2021    |
|------------------|---------------|---------------|
| Remuneração      | 13.503        | 10.119        |
| Benefícios       | 4.353         | 3.218         |
| Encargos sociais | 4.769         | 3.650         |
| Treinamentos     | 30            | 18            |
| <b>Total</b>     | <b>22.655</b> | <b>17.005</b> |

**NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

|  | 30/06/2022    | 30/06/2021    |
|--|---------------|---------------|
| Água, energia e gás                                  | 574           | 396           |
| Aluguéis   | 2.723         | 2.144         |
| Comunicação  | 696           | 636           |
| Manutenção e conservação                             | 890           | 717           |
| Material de expediente                               | 276           | 192           |
| Processamento dados                                  | 1.925         | 951           |
| Promoções e relações públicas                        | 1.924         | 1.257         |
| Propaganda e publicidade                             | 200           | 93            |
| Serviços do sistema financeiro                       | 1.787         | 1.916         |
| Assessoria e consultoria                             | 428           | 295           |
| Auditoria externa                                    | -             | 10            |
| Serviços jurídicos                                   | 122           | 102           |
| Serviços de terceiros                                | 458           | 301           |
| Serviços de técnicos especializados                  | 3.672         | 2.483         |
| Serviços de vigilância e segurança                   | 1.225         | 973           |
| Serviços de transportes                              | 760           | 605           |
| Depreciação  | 1.502         | 1.108         |
| Amortização (Rateio Confederação)                    | 778           | 802           |
| Dispêndios assistência técnica, social e educacional | 601           | 240           |
| Emolumentos e taxas diversas                         | 387           | 323           |
| Ressarcimento tarifas                                | 422           | 256           |
| Seguros  | 21            | 60            |
| Outras despesas administrativas                      | 2.394         | 1.639         |
| <b>Total</b>   | <b>23.765</b> | <b>17.499</b> |

**NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

|  | 30/06/2022   | 30/06/2021 (Reapresentado) |
|--|--------------|----------------------------|
| Absorção de dispêndios - FATES                               | 601          | 240                        |
| Utilização de fundo de expansão e social                     | 660          | 571                        |
| Lucros na alienação de valores e bens                        | -            | 13                         |
| Recuperação de encargos e despesas                           | 920          | 837                        |
| Reversão de provisões operacionais                           | 399          | 354                        |
| Reversão de provisões impostos folha                         | 1.171        | 942                        |
| Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas   | 246          | 341                        |
| Reversão de provisões para passivos contingentes             | 66           | 1.251                      |
| Aluguel de máquina - Cartões Sicredi                         | 570          | 587                        |
| Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior | 487          | 254                        |
| Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO       | 613          | -                          |
| Outras rendas operacionais                                   | 4.054        | 583                        |
| <b>Total</b>   | <b>9.787</b> | <b>5.973</b>               |



**NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

|  | 30/06/2022    | 30/06/2021 (Reapresentado) |
|--|---------------|----------------------------|
| Descontos concedidos em renegociação e crédito                   | 554           | 753                        |
| Contribuições Cooperativistas                                    | 79            | 73                         |
| Contribuição Sicredi Fundos Garantidores                         | 331           | 96                         |
| Contribuição Confederação Sicredi                                | 5.580         | 4.424                      |
| Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste                          | 2.096         | 328                        |
| Encargos da administração financeira                             | 1             | -                          |
| Prejuízo na alienação de valores e bens                          | 43            | 6                          |
| Provisões para garantias financeiras prestadas                   | 465           | 366                        |
| Provisões para passivos contingentes                             | 271           | 42                         |
| Outras provisões operacionais                                    | 1.563         | 1.182                      |
| Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais) | 2.463         | 1.869                      |
| Risco operacional  | 465           | 2.386                      |
| Juros e comissões  | 22            | 1                          |
| Tarifa serviços folha pagamento servidores                       | 11            | 7                          |
| Distribuição de produtos e serviços bancários                    | 40            | -                          |
| Ressarcimento de Custo Operacional - RCO                         | 1.162         | -                          |
| Outras despesas operacionais                                     | 684           | 316                        |
| <b>Total</b>   | <b>15.830</b> | <b>11.849</b>              |

**NOTA 24 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS**

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

|                                      | 30/06/2022    | 31/12/2021    |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Beneficiários de garantias prestadas | 92.909        | 87.980        |
| <b>Total</b>                         | <b>92.909</b> | <b>87.980</b> |

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

**NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

**II - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

### III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

### IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

### V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

### VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

### VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

## VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interação e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

## IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

## X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

## XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Gerson Luis Kunkel  
Diretor Executivo  
CPF: 901.656.590-68

Jadir Paulo Carlotto  
Diretor de Operações  
CPF: 542.590.020-15

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20